



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB 009/2024

NOTIFICANTE: Município de Saltinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.844/0001-56, com sede administrativa na Rua Álvaro Costa, nº 545, Centro, Saltinho, SC, CEP: 89981-000.

TITULARES NOTIFICADOS:

- João Pedro Bueno de Quadro – Matrícula nº 12.269
- Renato de Lima da Silva – Matrícula nº 11.059
- Julcinei Fernando Jacoby – Matrícula nº 9.994
- Edemar Pfeifer – Matrícula nº 13.932

CONFINANTES NOTIFICADOS:

- Andreia Rodrigues de Querois – Matrícula nº 13.654
- Arcelio Weizenmann – Matrícula nº 13.656
- Adão Adecir da Silva – Matrícula nº 13.224
- Cleonice Corrêa – Matrícula nº 12.267
- Sidinei Fábio Jacoby – Matrícula nº 9.992
- Alini de Paris – Matrícula nº 11.104

O **Município de Saltinho** na forma do artigo 20, da Lei Federal nº 13.465/17, da Lei Municipal nº 109 de 22 de Novembro de 2019, vem por meio da presente, **NOTIFICAR** os **titulares, confinantes e demais interessados**, onde está sendo regularizado o núcleo urbano informal consolidado denominado **REURB Q36**, localizado na quadra formada pelas ruas Analdino Beraldo, Francisco Bosch, Antonio José da Silva e Professor Hugo Ropke, Município de Saltinho, Estado de Santa Catarina, conforme mapa e memorial em anexos, para, **querendo, apresentarem impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados da data de publicação deste edital de notificação, referente ao Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, previsto na Lei Federal nº 13.465/17, atendendo requerimento do ocupante do “lote urbano”, visando regularizar o referido núcleo urbano informal consolidado.



A impugnação deverá ser devidamente motivada e deverá ser apresentada na Prefeitura Municipal de Saltinho, setor Jurídico.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana – REURB do mencionado núcleo urbano informal consolidado denominado REURB Q36, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes, ficando o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Segue em anexo as plantas, memoriais descritivos e demais documentos necessários para a Regularização Fundiária Urbana.

Saltinho/SC, 07/03/2024

MUNICÍPIO DE SALTINHO
EDIMAR NORONHA DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

***MEMORIAL DESCRITIVO DE
DESMEMBRAMENTO PARA FINS DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
QUADRA Nº 36 – SALTINHO/SC***

Proprietário:

*Município de Saltinho,
CNPJ: 01.612.844/0001-56
Rua Álvaro Costa, 545, Centro, Saltinho, SC.*

Elaboração:

*Geoset Engenharia e Topografia Ltda,
CNPJ: 14.309.577/0001-94,
Av. Nereu Ramos, 75-D, Sala 901-A, Centro, Chapecó, SC.
CEP 89801-023 – Fone: (0..49) 9.9969.1025 / 9.9964.1689*

Engenheiro Responsável:

*Idacir Antonio Siviero
Engenheiro Civil
CREA/SC 035.727-0*

Saltinho, SC, 07 de Março de 2024.

Área Sobre a Regularização Fundiária

<i>Matrícula</i>	<i>Proprietário</i>	<i>Área a ser Ocupada pela REURB (m²)</i>
12.269	João Pedro Bueno de Quadro	2.500,00
11.059	Renato de Lima da Silva	320,00
9.994	Julcinei Fernando Jacoby	284,97
13.932	Edemar Pfeifer	24,26

Áreas Confrontantes da Regularização Fundiária

<i>Matrícula</i>	<i>Proprietário</i>
13.656	Arcelio Weizenmann
13.654	Andreia Rodrigues de Querois
13.224	Adão Adecir da Silva
12.267	Cleonice Corrêa
9.992	Sidinei Fábio Jacoby
11.104	Alini de Paris

Quadro de Áreas

Área n° 01 da REURB da Quadra n° 36	=	2.500,00	m ²
Área n° 02 da REURB da Quadra n° 36	=	320,00	m ²
Área n° 03 da REURB da Quadra n° 36	=	309,23	m ²
Área Total à ser Regularizada	=	3.129,23	m ²
Número total de lotes a serem regularizados	=	4,00	und

<i>Resumo das Áreas e dos Lotes</i>			
REURB da Quadra n° 36	=	3.129,23	m ²
Lote n° 03	=	1.250,00	m ²
Lote n° 04	=	1.250,00	m ²
Lote n° 05-B	=	320,00	m ²
Lote n° 10-C	=	309,23	m ²

Descrição dos Imóveis a serem ocupados pela REURB Anterior a Unificação

Área nº 01 da REURB da Quadra nº 36

*Área nº 01 da REURB da Quadra nº 36 sobre a Matrícula nº 12.269, com dois mil e quinhentos metros quadrados (2.500,00 m²), localizado na Quadra nº 36, formado pelas ruas Analdino Beraldo, Francisco Bosch, Antonio José da Silva e Professor Hugo Ropke, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, tem seu perímetro descrito a seguir iniciando sua descrição no vértice **Q36-M01**, de coordenadas N: 7.056.147,240 metros e E: 294.872,095 metros; Deste, segue confrontando com a rua "Analdino Beraldo", com uma distância de 50,00 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice **Q36-P02**, de coordenadas N: 7.056.142,503 metros e E: 294.921,871 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 05, da Quadra nº 36, matrícula nº 11.059 de propriedade de Renato de Lima da Silva, com uma distância de 34,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice **Q36-P05**, de coordenadas N: 7.056.108,656 metros e E: 294.918,649 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 05-A, da Quadra nº 36, matrícula nº 13.224 de propriedade de Adão Adecir da Silva, com uma distância de 16,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice **Q36-P10**, de coordenadas N: 7.056.092,728 metros e E: 294.917,133 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 01-A e 02-A, da Quadra nº 36, matrícula nº 13.654 de propriedade de Andreia Rodrigues de Querois, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice **Q36-P09**, de coordenadas N: 7.056.095,097 metros e E: 294.892,246 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 01 e 02, da Quadra nº 36, matrícula nº 13.656 de propriedade de Arcelio Weizenmann, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice **Q36-P08**, de coordenadas N: 7.056.097,465 metros e E: 294.867,358 metros; Deste, segue confrontando com a rua "Professor Hugo Ropke", com uma distância de 50,00 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.*

Área nº 02 da REURB da Quadra nº 36

Área nº 02 da REURB da Quadra nº 36 sobre a Matrícula nº 11.059, com trezentos e vinte metros quadrados (320,00 m²), localizado na Quadra nº 36, formado pelas ruas Analdino Beraldo, Francisco Bosch, Antonio José da Silva e Professor Hugo Ropke, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, tem seu perímetro descrito a seguir iniciando sua descrição no vértice Q36-P06, de coordenadas N: 7.056.108,182 metros e E: 294.923,627 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 05, da Quadra nº 36, matrícula nº 11.059 de propriedade de Renato de Lima da Silva, com uma distância de 16,00 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice Q36-P03, de coordenadas N: 7.056.124,110 metros e E: 294.925,143 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 05, da Quadra nº 36, matrícula nº 11.059 de propriedade de Renato de Lima da Silva, com uma distância de 20,00 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice Q36-P04, de coordenadas N: 7.056.122,216 metros e E: 294.945,053 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 06, da Quadra nº 36, matrícula nº 12.267 de propriedade de Cleonice Corrêa, com uma distância de 16,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice Q36-P07, de coordenadas N: 7.056.106,288 metros e E: 294.943,537 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 05-A, da Quadra nº 36, matrícula nº 13.224 de propriedade de Adão Adecir da Silva, com uma distância de 20,00 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Área nº 03-A da REURB da Quadra nº 36

Área nº 03-A da REURB da Quadra nº 38 sobre a Matrícula nº 9.994, com duzentos e oitenta e quatro e vírgula noventa e sete metros quadrados (284,97 m²), localizado na Quadra nº 36, formado pelas ruas Analdino Beraldo, Francisco Bosch, Antonio José da Silva e Professor Hugo Ropke, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, tem seu perímetro descrito a seguir iniciando sua descrição no vértice Q36-P17, de coordenadas N: 7.056.034,663 metros e E: 294.999,502 metros; Deste, segue confrontando com a rua "Antonio Jose da Silva", com uma distância de 12,50 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice Q36-P14, de coordenadas N: 7.056.035,848 metros e E: 294.987,058 metros; Deste, segue confrontando

com o Lote nº 10-B, da Quadra nº 36, matrícula nº 11.104 de propriedade de Alini de Paris, com uma distância de 25,00 metros e azimute de $5^{\circ}26'11''$ até o vértice **Q36-P11**, de coordenadas N: 7.056.060,735 metros e E: 294.989,427 metros; **Deste**, segue confrontando com o Lote nº 09, da Quadra nº 36, matrícula nº 9.992 de propriedade de Sidinei Fábio Jacoby, com uma distância de 8,00 metros e azimute de $95^{\circ}26'11''$ até o vértice **Q36-P12**, de coordenadas N: 7.056.059,977 metros e E: 294.997,391 metros; **Deste**, segue confrontando com o Lote nº 10, da Quadra nº 36, matrícula nº 13.932 de propriedade de Edemar Pfeifer, com uma distância de 13,03 metros e azimute de $165^{\circ}14'26''$ até o vértice **Q36-P16**, de coordenadas N: 7.056.047,373 metros e E: 295.000,712 metros; **Deste**, segue confrontando com a Área nº 03-B da REURB da Quadra nº 36, matrícula nº 13.932 de propriedade de Edemar Pfeifer, com uma distância de 12,77 metros e azimute de $185^{\circ}26'11''$ até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Área nº 03-B da REURB da Quadra nº 36

Área nº 03-B da REURB da Quadra nº 36 sobre a Matrícula nº 13.932, com vinte e quatro vírgula vinte e seis metros quadrados ($24,26 \text{ m}^2$), localizado na Quadra nº 36, formado pelas ruas Analdino Beraldo, Francisco Bosch, Antonio José da Silva e Professor Hugo Ropke, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, tem seu perímetro descrito a seguir iniciando sua descrição no vértice **Q36-P15**, de coordenadas N: 7.056.034,360 metros e E: 295.002,688 metros; **Deste**, segue confrontando com a rua "Antonio Jose da Silva", com uma distância de 3,20 metros e azimute de $275^{\circ}26'11''$ até o vértice **Q36-P17**, de coordenadas N: 7.056.034,663 metros e E: 294.999,502 metros; **Deste**, segue confrontando com a Área nº 03-A da REURB da Quadra nº 36, matrícula nº 9.994 de propriedade de Julcinei Fernando Jacoby, com uma distância de 12,77 metros e azimute de $5^{\circ}26'11''$ até o vértice **Q36-P16**, de coordenadas N: 7.056.047,373 metros e E: 295.000,712 metros; **Deste**, segue confrontando com o Lote nº 10, da Quadra nº 36, matrícula nº 13.932 de propriedade de Edemar Pfeifer, com uma distância de 5,45 metros e azimute de $165^{\circ}14'26''$ até o vértice **Q36-P13**, de coordenadas N: 7.056.042,098 metros e E: 295.002,102 metros; **Deste**, segue confrontando com o Lote nº 10, da Quadra nº 36, matrícula nº 13.932 de propriedade de Edemar Pfeifer, com uma distância de 7,76 metros e azimute de $175^{\circ}40'00''$ até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas

estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Descrição dos Imóveis a serem ocupados pela REURB Posterior a Unificação

Área nº 03 da REURB da Quadra nº 36

*Área nº 03 da REURB da Quadra nº 36 sobre as Matrículas nºs 9.994 e 13.932, com trezentos e nove vírgula vinte e três metros quadrados (309,23 m²), localizado na Quadra nº 36, formado pelas ruas Analdino Beraldo, Francisco Bosch, Antonio José da Silva e Professor Hugo Ropke, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, tem seu perímetro descrito a seguir iniciando sua descrição no vértice **Q36-P15**, de coordenadas N: 7.056.034,360 metros e E: 295.002,688 metros; Deste, segue confrontando com a rua "Antonio Jose da Silva", com uma distância de 15,70 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice **Q36-P14**, de coordenadas N: 7.056.035,848 metros e E: 294.987,058 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 10-B, da Quadra nº 36, matrícula nº 11.104 de propriedade de Alini de Paris, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice **Q36-P11**, de coordenadas N: 7.056.060,735 metros e E: 294.989,427 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 09, da Quadra nº 36, matrícula nº 9.992 de propriedade de Sidinei Fábio Jacoby, com uma distância de 8,00 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice **Q36-P12**, de coordenadas N: 7.056.059,977 metros e E: 294.997,391 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 10, da Quadra nº 36, matrícula nº 13.932 de propriedade de Edemar Pfeifer, com uma distância de 18,49 metros e azimute de 165°14'26" até o vértice **Q36-P13**, de coordenadas N: 7.056.042,098 metros e E: 295.002,102 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 10, da Quadra nº 36, matrícula nº 13.932 de propriedade de Edemar Pfeifer, com uma distância de 7,76 metros e azimute de 175°40'00" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.*

Para os Lotes da REURB da Quadra nº 36

Lote nº 03, da quadra nº 36, com área de 1.250,00 m²,

localizado na Rua “Analdino Beraldo”, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina,

na esquina formada pela rua “Analdino Beraldo” com a rua “Professor Hugo Ropke”,

*tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice **Q36-M01**, de coordenadas **N: 7.056.147,240 metros e***

E: 294.872,095 metros; Deste, segue confrontando com a rua “Analdino Beraldo”, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 95°26'11" até o

vértice **Q36-P01**, de coordenadas **N: 7.056.144,872 metros e E: 294.896,983**

metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 04, da Quadra nº 36, com uma distância de 50,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice **Q36-**

P09**, de coordenadas **N: 7.056.095,097 metros e E: 294.892,246 metros;

Deste, segue confrontando com o Lote nº 01 e 02, da Quadra nº 36, matrícula nº 13.656 de propriedade de Arcelio Weizenmann, com uma distância de

25,00 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice **Q36-P08**, de coordenadas

N: 7.056.097,465 metros e E: 294.867,358 metros; Deste, segue

confrontando com a rua “Professor Hugo Ropke”, com uma distância de 50,00 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice inicial da descrição deste

perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao

Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum

SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e

perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal

Transversa de Mercator.

Lote nº 04, da quadra nº 36, com área de 1.250,00 m²,

localizado na Rua “Analdino Beraldo”, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina,

distante 25,00 metros da esquina formada pela rua “Analdino Beraldo” com a rua “Professor Hugo Ropke”,

*tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice **Q36-P01**, de coordenadas **N: 7.056.144,872 metros e E:***

294.896,983 metros; Deste, segue confrontando com a rua “Analdino

Beraldo”, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice Q36-P02, de coordenadas N: 7.056.142,503 metros e E: 294.921,871 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 05, da Quadra nº 36, matrícula nº 11.059 de propriedade de Renato de Lima da Silva, com uma distância de 34,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice Q36-P05, de coordenadas N: 7.056.108,656 metros e E: 294.918,649 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 05-A, da Quadra nº 36, matrícula nº 13.224 de propriedade de Adão Adecir da Silva, com uma distância de 16,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice Q36-P10, de coordenadas N: 7.056.092,728 metros e E: 294.917,133 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 01-A e 02-A, da Quadra nº 36, matrícula nº 13.654 de propriedade de Andreia Rodrigues de Querois, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice Q36-P09, de coordenadas N: 7.056.095,097 metros e E: 294.892,246 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 03, da Quadra nº 36, com uma distância de 50,00 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Lote nº 05-B, da quadra nº 36, com área de 1.250,00 m²,

localizado na Servidão de Passagem sobre o Lote nº 05, da Quadra nº 36, matrícula nº 11.059 de propriedade de Renato de Lima da Silva, tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice Q36-P06, de coordenadas N: 7.056.108,182 metros e E: 294.923,627 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 05, da Quadra nº 36, matrícula nº 11.059 de propriedade de Renato de Lima da Silva, com uma distância de 16,00 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice Q36-P03, de coordenadas N: 7.056.124,110 metros e E: 294.925,143 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 05, da Quadra nº 36, matrícula nº 11.059 de propriedade de Renato de Lima da Silva, com uma distância de 20,00 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice Q36-P04, de coordenadas N: 7.056.122,216 metros e E: 294.945,053 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 06, da Quadra nº 36, matrícula nº 12.267 de propriedade de

Cleonice Corrêa, com uma distância de 16,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice Q36-P07, de coordenadas N: 7.056.106,288 metros e E: 294.943,537 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 05-A, da Quadra nº 36, matrícula nº 13.224 de propriedade de Adão Adecir da Silva, com uma distância de 20,00 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Lote nº 10-C, da quadra nº 36, com área de 309,23 m²,

localizado na Rua "Antonio Jose da Silva", Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, distante 9,30 metros da esquina formada pela rua "Antonio Jose da Silva" com a rua "Francisco Bosch", tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice Q36-P15, de coordenadas N: 7.056.034,360 metros e E: 295.002,688 metros; Deste, segue confrontando com a rua "Antonio Jose da Silva", com uma distância de 15,70 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice Q36-P14, de coordenadas N: 7.056.035,848 metros e E: 294.987,058 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 10-B, da Quadra nº 36, matrícula nº 11.104 de propriedade de Alini de Paris, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice Q36-P11, de coordenadas N: 7.056.060,735 metros e E: 294.989,427 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 09, da Quadra nº 36, matrícula nº 9.992 de propriedade de Sidinei Fábio Jacoby, com uma distância de 8,00 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice Q36-P12, de coordenadas N: 7.056.059,977 metros e E: 294.997,391 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 10, da Quadra nº 36, matrícula nº 13.932 de propriedade de Edemar Pfeifer, com uma distância de 18,49 metros e azimute de 165°14'26" até o vértice Q36-P13, de coordenadas N: 7.056.042,098 metros e E: 295.002,102 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 10, da Quadra nº 36, matrícula nº 13.932 de propriedade de Edemar Pfeifer, com uma distância de 7,76 metros e azimute de 175°40'00" até o vértice inicial da

descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Segue em anexo os projetos de regularização fundiária, denominados T-01 a T-03.

Saltinho, SC, 07 de Março de 2024.

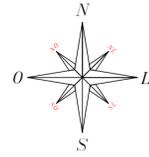
Assinatura do Responsável Técnico:

*Idacir Antonio Siviero
Engenheiro Civil
CREA/SC nº 035.727-0*

Assinatura do Requerente:

*Município de Saltinho
01.612.844/0001-56
Edimar Noronha de Freitas
063.767.529-00*

Sistema Geodésico Brasileiro - Sirgas2000
 Sistema de Projeção - Sistema Universal Transverso de Mercator
 Fuso 22S / Meridiano Central 51°W
 Distâncias no Sistema de Projeção UTM
 Altitudes - Cotas Geométricas



Coordenadas UTM (m)

Vértices	NORTE	ESTE
Q36-M01	7056147,240	294872,090
Q36-M02	7056133,020	295021,420
Q36-M03	7056033,470	295011,940
Q36-M04	7056047,690	294862,620
Q36-P02	7056142,503	294921,871
Q36-P03	7056124,110	294925,143
Q36-P04	7056122,216	294945,053
Q36-P05	7056108,656	294918,649
Q36-P06	7056108,182	294923,627
Q36-P07	7056106,288	294943,537

Coordenadas UTM (m)

Vértices	NORTE	ESTE
Q36-P08	7056097,465	294867,358
Q36-P09	7056095,097	294892,246
Q36-P10	7056092,728	294917,133
Q36-P11	7056060,735	294989,427
Q36-P12	7056059,977	294997,391
Q36-P13	7056042,098	295002,102
Q36-P14	7056035,848	294987,058
Q36-P15	7056034,360	295002,688
Q36-P16	7056047,373	295000,712
Q36-P17	7056034,663	294999,502

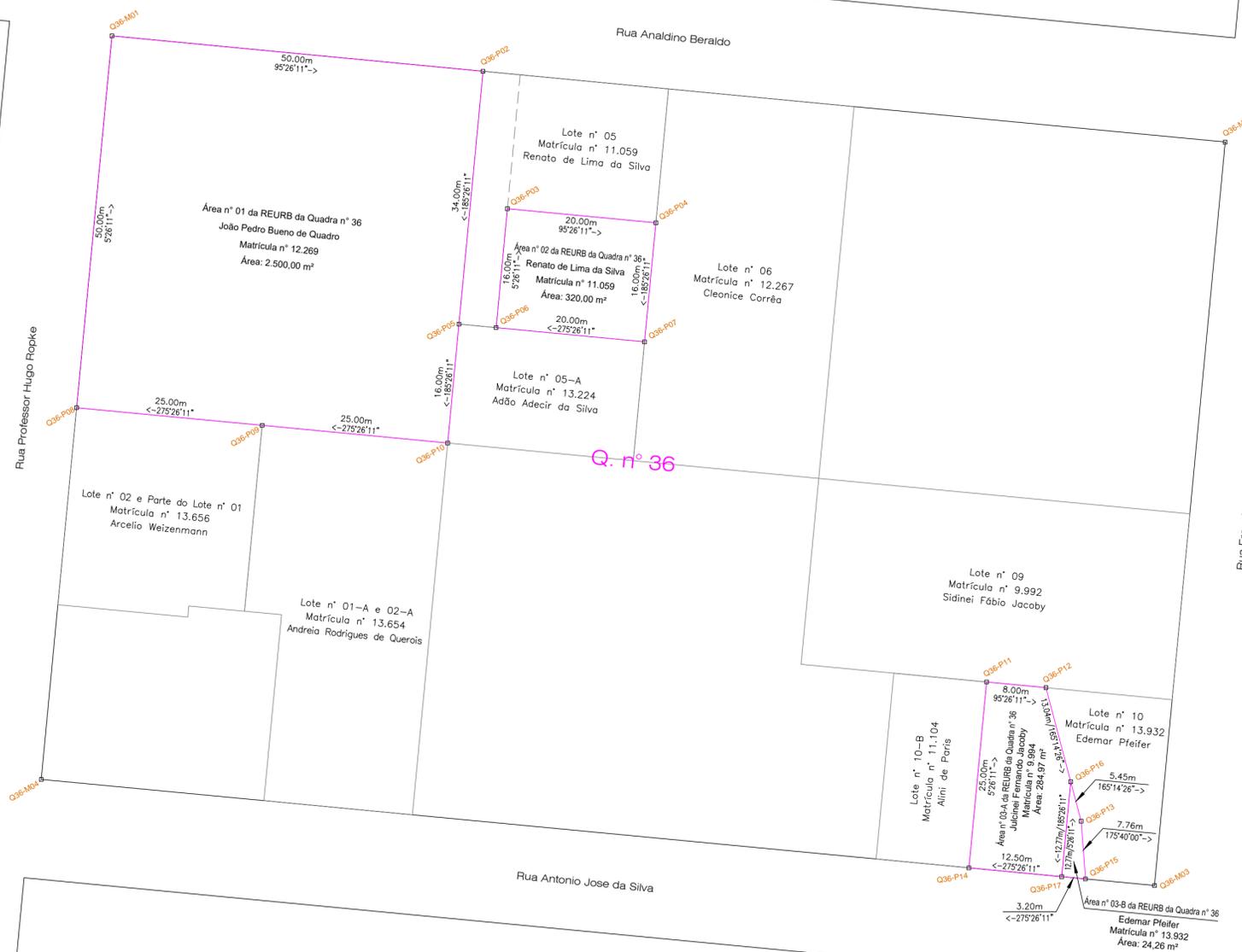
Assinatura do Requerente

Requerente	Município de Saltinho	Ass.
CNPJ	01.612.844/0001-56	
Resp.	Edimar Noronha de Freitas	
CPF	063.767.529-00	

Legenda

- Alinhamento dos Lotes
- Alinhamento das Ruas
- Perímetro da Regularização
- Lotes Confrontantes com Matrícula

Para uso da Aprovação:



Planta Topográfica - Anterior a Unificação

Esc.: 1/500

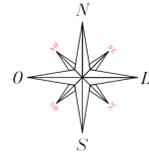
Geoset

Engenharia e Topografia Ltda

Av. Nereu Ramos, nº 75-D, Sala 901-A
 Edifício CPC, Chapecó, SC
 Fone: (0.49) 9.9964.1689 / 9.9969.1025
 www.geoset.com.br
 geosetengenharia@gmail.com

Projeto:	Regularização Fundiária Urbana	
Proprietário:	Município de Saltinho	
Endereço da Obra:	Quadra 36, Sede do Município, Saltinho, SC.	
Conteúdo:	Planta Topográfica Relação de Coordenadas UTM Legenda	Data: 07.03.2024 Escala: Indicadas
Ass. Responsável Técnico:	Prancha:	
<p style="text-align: center;">Idacir Antonio Siviero Engenheiro Civil CREA/SC 35.727-0</p>		T-01

Sistema Geodésico Brasileiro - Sirgas2000
 Sistema de Projeção - Sistema Universal Transverso de Mercator
 Fuso 22S / Meridiano Central 51°W
 Distâncias no Sistema de Projeção UTM
 Altitudes - Cotas Geométricas



Coordenadas UTM (m)

Vértices	NORTE	ESTE
Q36-M01	7056147,240	294872,090
Q36-M02	7056133,020	295021,420
Q36-M03	7056033,470	295011,940
Q36-M04	7056047,690	294862,620
Q36-P02	7056142,503	294921,871
Q36-P03	7056124,110	294925,143
Q36-P04	7056122,216	294945,053
Q36-P05	7056108,656	294918,649
Q36-P06	7056108,182	294923,627

Coordenadas UTM (m)

Vértices	NORTE	ESTE
Q36-P07	7056106,288	294943,537
Q36-P08	7056097,465	294867,358
Q36-P09	7056095,097	294892,246
Q36-P10	7056092,728	294917,133
Q36-P11	7056060,735	294989,427
Q36-P12	7056059,977	294997,391
Q36-P13	7056042,098	295002,102
Q36-P14	7056035,848	294987,058
Q36-P15	7056034,360	295002,688

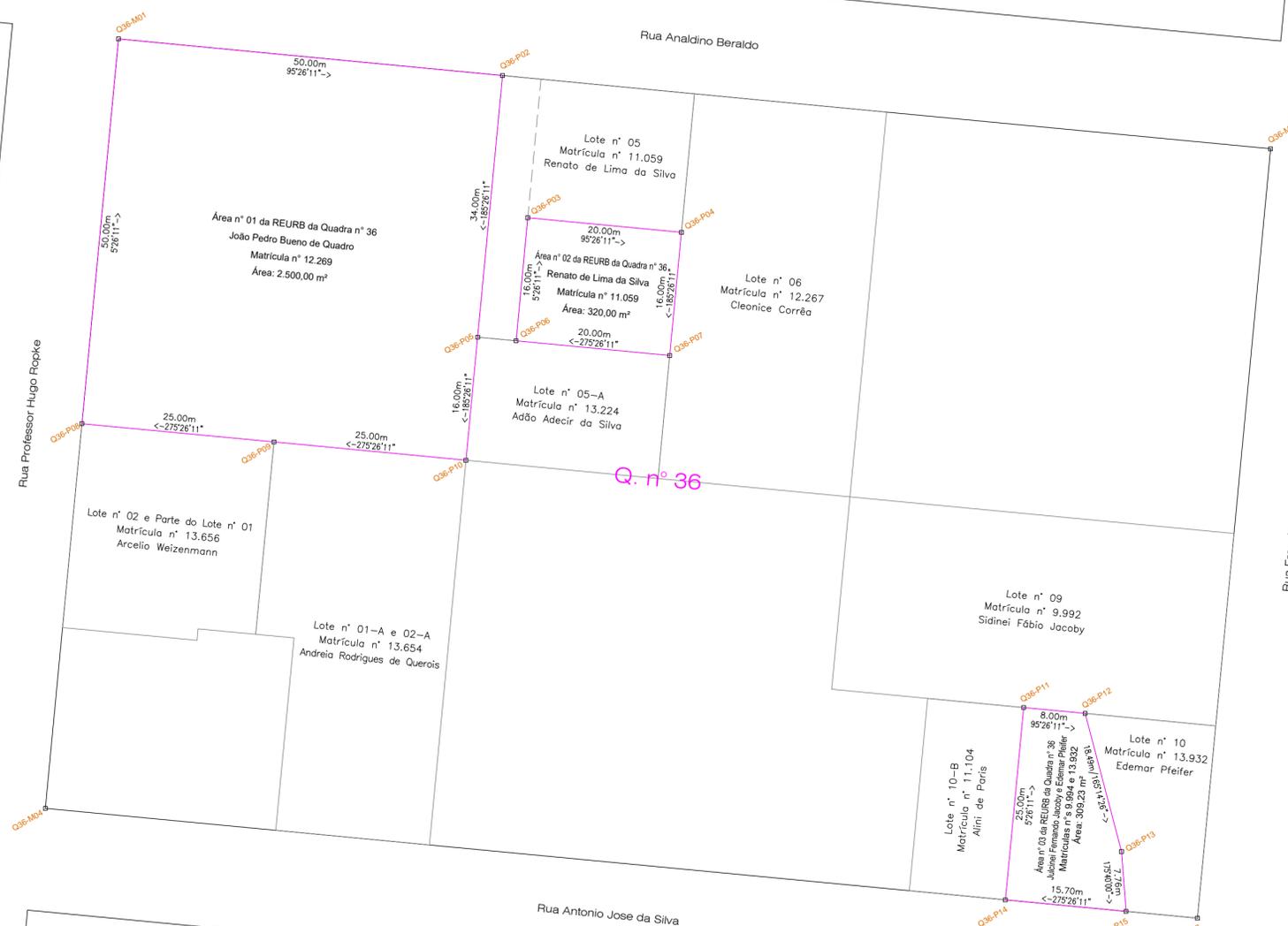
Assinatura do Requerente

Requerente	Município de Saltinho	Ass.
CNPJ	01.612.844/0001-56	
Resp.	Edimar Noronha de Freitas	
CPF	063.767.529-00	

Legenda

- Alinhamento dos Lotes
- Alinhamento das Ruas
- Perímetro da Regularização
- Lotes Confrontantes com Matrícula

Para uso da Aprovação:



Planta Topográfica - Posterior a Unificação

Esc.: 1/500

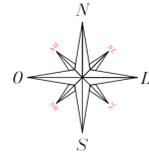
Geoset

Engenharia e Topografia Ltda

Av. Nereu Ramos, nº 75-D, Sala 901-A
 Edifício CPC, Chapecó, SC
 Fone: (0.49) 9.9964.1689 / 9.9969.1025
 www.geoset.com.br
 geosetengenharia@gmail.com

Projeto:	Regularização Fundiária Urbana	
Proprietário:	Município de Saltinho	
Endereço da Obra:	Quadra 36, Sede do Município, Saltinho, SC.	
Conteúdo:	Planta Topográfica	Data: 07.03.2024
	Relação de Coordenadas UTM	Escala: Indicadas
Legenda		
Ass. Responsável Técnico:	Prancha:	
	T-02	
Idacir Antonio Siviero Engenheiro Civil CREA/SC 35.727-0		

Sistema Geodésico Brasileiro - Sirgas2000
 Sistema de Projeção - Sistema Universal Transverso de Mercator
 Fuso 22S / Meridiano Central 51°W
 Distâncias no Sistema de Projeção UTM
 Altitudes - Cotas Geométricas



Coordenadas UTM (m)

Vértices	NORTE	ESTE
Q36-M01	7056147,240	294872,090
Q36-M02	7056133,020	295021,420
Q36-M03	7056033,470	295011,940
Q36-M04	7056047,690	294862,620
Q36-P01	7056144,872	294896,983
Q36-P02	7056142,503	294921,871
Q36-P03	7056124,110	294925,143
Q36-P04	7056122,216	294945,053
Q36-P05	7056108,656	294918,649
Q36-P06	7056108,182	294923,627

Coordenadas UTM (m)

Vértices	NORTE	ESTE
Q36-P07	7056106,288	294943,537
Q36-P08	7056097,465	294867,358
Q36-P09	7056095,097	294892,246
Q36-P10	7056092,728	294917,133
Q36-P11	7056060,735	294989,427
Q36-P12	7056059,977	294997,391
Q36-P13	7056042,098	295002,102
Q36-P14	7056035,848	294987,058
Q36-P15	7056034,360	295002,688

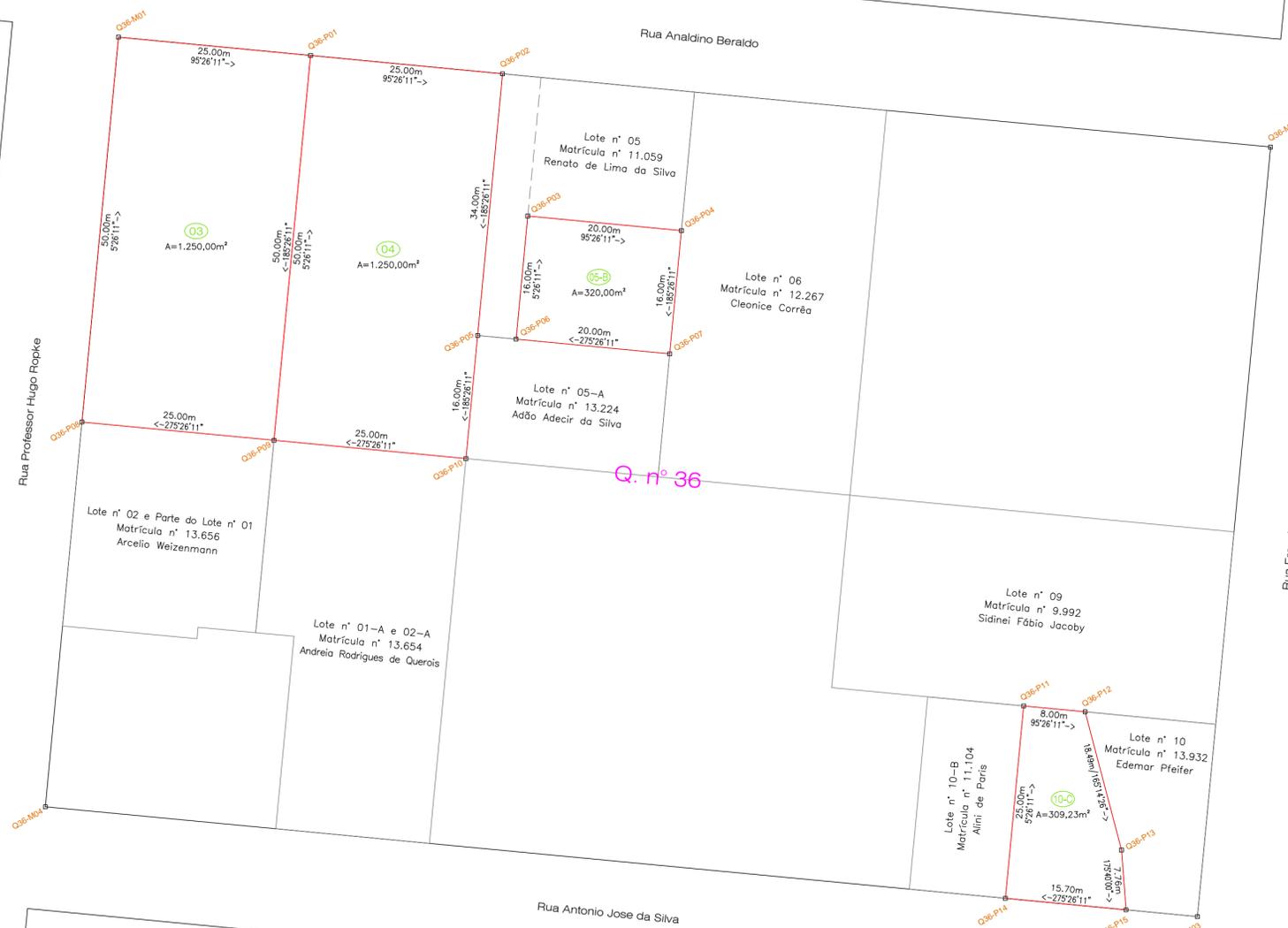
Assinatura do Requerente

Requerente	Município de Saltinho	Ass.
CNPJ	01.612.844/0001-56	
Resp.	Edimar Noronha de Freitas	
CPF	063.767.529-00	

Legenda

- Alinhamento dos Lotes
- Alinhamento das Ruas
- Perímetro da Regularização
- Lotes Confrontantes com Matrícula

Para uso da Aprovação:



Planta Topográfica - Lotes

Esc.: 1/500

Geoset

Engenharia e Topografia Ltda

Av. Nereu Ramos, nº 75-D, Sala 901-A
 Edifício CPC, Chapecó, SC
 Fone: (0.49) 9.9964.1689 / 9.9969.1025
 www.geoset.com.br
 geosetengenharia@gmail.com

Projeto:	Regularização Fundiária Urbana	
Proprietário:	Município de Saltinho	
Endereço da Obra:	Quadra 36, Sede do Município, Saltinho, SC.	
Conteúdo:	Planta Topográfica	Data: 07.03.2024
	Relação de Coordenadas UTM	Escala: Indicadas
	Legenda	
Ass. Responsável Técnico:	<p style="text-align: center;">Idacir Antonio Siviero Engenheiro Civil CREA/ SC 35.727-0</p>	
		T-03